



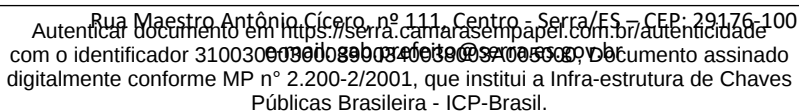
Serra, 25 de junho de 2025.

Assunto: Pedido de Informação nº 51/2025 – Requer acerca das ações desenvolvidas no âmbito das políticas públicas voltadas à população em situação de rua no município.

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 079/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 51/2025, de autoria do Vereador Agente Dias, o qual requer informações acerca das ações desenvolvidas no âmbito das políticas públicas voltadas à população em situação de rua no município da Serra, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 53878/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:124935
51761

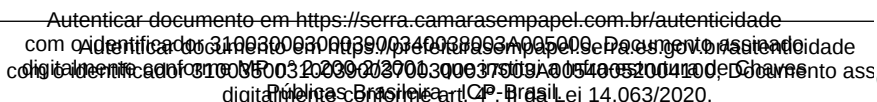
WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





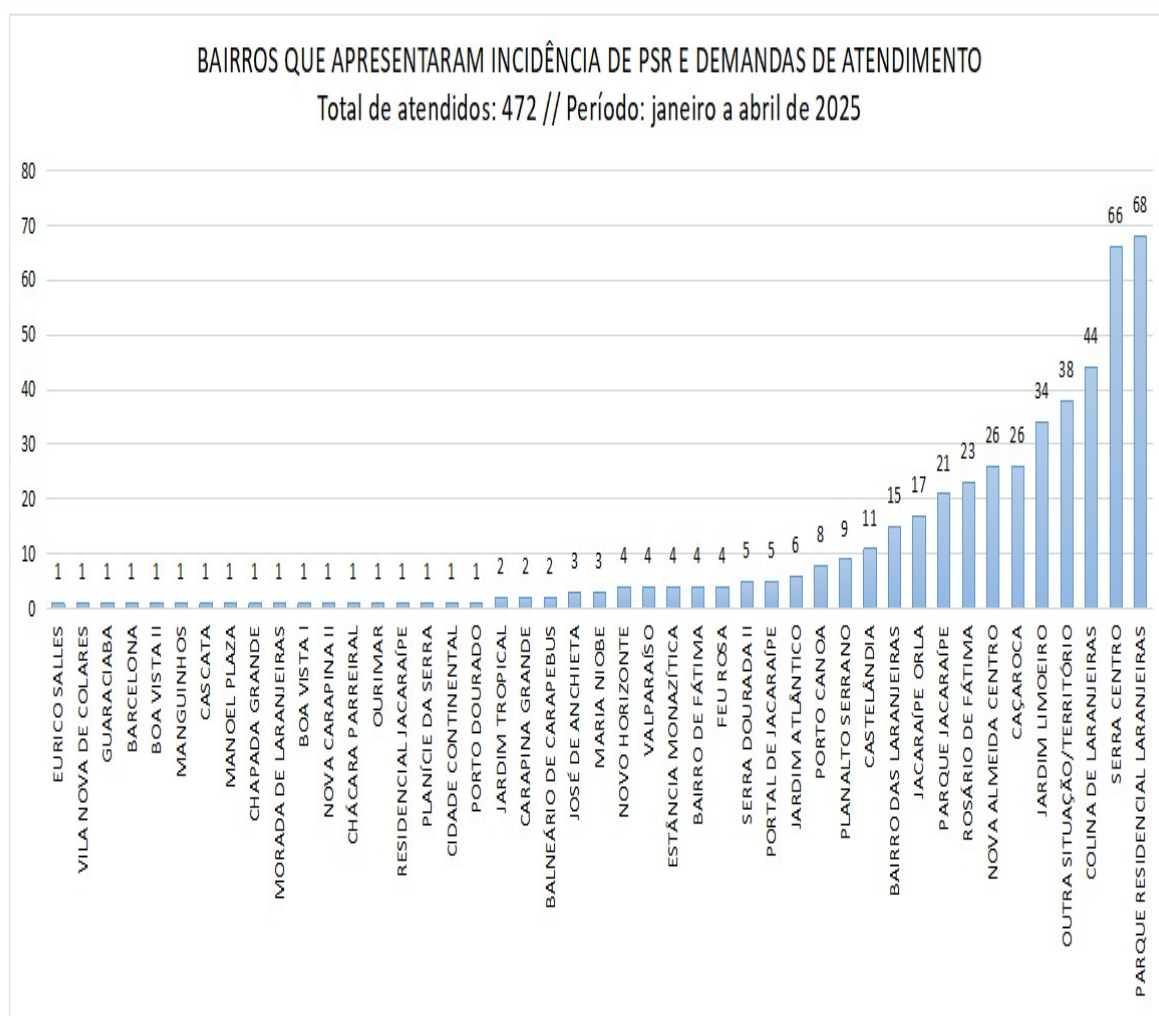


O município da Serra tem aproximadamente 472 Pessoas em Situação de Rua, considerando uma população total superior a 520 mil habitantes. Dessa forma,





DADOS DE ATENDIMENTO SEAS – 2025

[illegible]

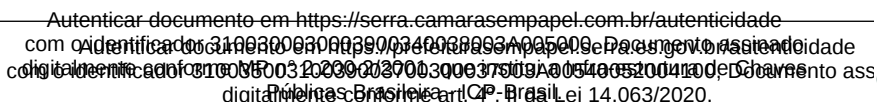


Consolidada como uma estratégia fundamental para o combate à pobreza, prevenção e enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, ampliação de oportunidades e acesso a um conjunto de Serviços, Programas e Projetos, a Proteção Social está organizada em dois níveis: PSB - Proteção Social Básica e PSE - Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade).

Considerando o conjunto de ofertas da Proteção Social Especial - Média/Alta Complexidades, o município possui, via termo de colaboração, 08 (oito) Serviços voltados ao atendimento/acompanhamento à PSR, que são:

SEAS - Serviço Especializado de Abordagem Social: Através do trabalho social de abordagem e busca ativa, a identificação e o estabelecimento de vínculo e referência de pessoas e famílias em situações de violação de direitos, como: situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, dentre outras, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009). A equipe SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social, realiza rotas de monitoramento no município, funcionando de domingo a domingo e feriados, atuando das 08 às 20h. Aborda, de forma sistemática, grupos ou indivíduos em situação de rua nos locais de maior movimentação e concentração de pessoas, como nas praças, igrejas, ruas, avenidas, etc, conforme Resolução Nº 109/2009 e Decreto 7.053/2009, que institui a Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua.

Durante estas abordagens, são realizadas orientações, sensibilizações, bem como são ofertados os serviços: CENTRO POP, Abrigos Institucionais; encaminhamentos diversos, como por exemplo: para saúde, tratamento para





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

dependência química, cuidados com a saúde mental, acesso à documentação civil, recambiamentos ao migrante, reintegrações familiares, reinserção no mercado de trabalho, entre outros.

Ressaltamos que o SEAS realiza o procedimento previsto na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para tanto, **não atende pessoas e grupos mediante práticas compulsórias**, e sim, por meio de adesão aos serviços supracitados, pois o trabalho técnico é direcionado por condutas legais e demais legislações congêneres pertinentes ao trabalho socioassistencial.

Centro POP - Serviço Especializado para População em Situação de Rua:

Possui a finalidade de assegurar atendimento e acompanhamento especializados, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua por meio de encaminhamentos das equipes técnicas.

Proporcionam ainda, vivências que favoreçam o alcance da autonomia, estimulando a mobilização e a participação social dos usuários. No município, o Serviço oferta 04 (quatro) refeições, produtos para higiene íntima, materiais para higienização de objetos pessoais, oferta de água potável, locais para guarda de pertences, além de doações de roupas e calçados, além de encaminhamentos ao mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, entre outros. Importante salientar que o serviço é executado de domingo à domingo, inclusive feriados, tendo seu horário de funcionamento das 07:00 as 19:00 horas.

Ainda contamos com 06 (seis) abrigos. O Abrigo Acolher é referência no acolhimento de migrantes e famílias. Os Abrigos Arco-Íris e Jardim Limoeiro são especializados no acolhimento de indivíduos em situação de

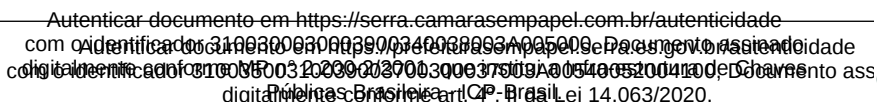




No conjunto de Serviços da PSE de Alta Complexidade, os Serviços de Acolhimento Institucional voltados à PSR possuem estrutura para acolher indivíduos ou grupos familiares e são previstos para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. São ofertados, além do acompanhamento técnico multidisciplinar, a garantia da proteção integral, de forma a favorecer a redução do agravamento de situações de violência e desenvolvimento da autonomia dos usuários. Nestes equipamentos, são disponibilizados espaços com segurança, locais para guarda de pertences, privacidade, respeito aos costumes, tradições e diversidade, etc.

Entendendo a importância da emancipação da PSR e buscando garantir ações voltadas à habitação, a SEMAS, junto à SEHAB, regulamentou, através da Lei Municipal Nº 5.783/23 e Decreto Municipal Nº 5.062/23, o **PROJETO DE ALUGUEL SOCIAL**, para o subsídio financeiro para custear a locação de imóvel residencial, em caráter emergencial e temporário, incluindo-se pessoas e famílias em situação de rua, que estejam em albergues ou abrigos do município, referenciados na rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, há pelo menos 1 (um) ano de acompanhamento ininterrupto.

c) Qual a articulação entre a Assistência Social, Saúde Mental e Guarda Municipal para o tratamento e acompanhamento dessas pessoas, sobretudo as que apresentam sinais de transtornos mentais ou dependência química?





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Sobre as articulações intersetoriais, informamos que frequentemente são realizadas ações em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SESA), especialmente por meio da equipe do Consultório na Rua. Tais iniciativas têm como objetivo o atendimento, acompanhamento e monitoramento das Pessoas em Situação de Rua (PSRs) que apresentam questões relacionadas à saúde, facilitando seu acesso às Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial, entre outros serviços.

Conforme mencionado anteriormente, a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) realiza diversos encaminhamentos, tais como para atendimentos na área da saúde, tratamentos para dependência química e cuidados com a saúde mental.

No que diz respeito à atuação da Guarda Municipal, cabe ressaltar que todo cidadão cuja conduta se caracterize fora da legalidade, deverá ser abordado pelos agentes de segurança pública. Dessa forma, qualquer ação que configure infração legal, ilícito penal ou não, e que atente contra ou gere risco à ordem pública, à integridade de pessoas e bens, bem como ao patrimônio público, será objeto de intervenção adequada.

d) Existe algum plano emergencial ou programa permanente voltado à redução do número de pessoas em situação de rua?

Vinculado administrativamente à SEDIR, o **CIAMP - Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal Para a População em Situação de Rua** do Município da Serra foi instituído pelo Decreto 5.436/2019 e recomposto em 30 de junho de 2021, possui como principais atribuições a avaliação e o monitoramento das políticas públicas voltadas para a PSR, além de realizar também o controle social, promover a articulação interinstitucional entre os órgãos públicos, conselhos, comitês,





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

movimentos sociais e entidades que atuem com a população em situação de rua.

O CIMPA- RUA é composto pelas seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir, que ficará responsável pela Coordenação do Comitê; II - Coordenadoria de Governo - CG; III - Secretaria Municipal de Assistência Social - Semas; IV - Secretaria Municipal de Saúde - Sesa; V - Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes; VI - Secretaria Municipal de Educação - Sedu; VII - Secretaria Municipal de Habitação - Sehab; VIII - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - Seter; IX - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - Setur; X - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – Seppom; XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Sedec.

§ 2º A representação da Sociedade Civil será feita mediante a indicação de titularidade e respectiva suplência, sendo: I - representante de movimentos da população em situação de rua; II - representante de órgãos de representação profissional; III - representante de entidades ou instituições religiosas que atuem direta ou indiretamente com a população em situação de rua; IV - representante de instituições de ensino superior, públicas e privadas que desenvolvam estudos e/ou pesquisas sobre a população em situação de rua, para qualificar os diálogos e proporcionar um olhar científico.

Art. 6º Para consecução de seus objetivos, o Comitê poderá convidar gestores, especialistas e representantes da população em situação de rua para participar de suas atividades e oferecer opiniões, pareceres, sugestões e informações. § 1º Poderão participar das reuniões do Comitê, na condição de convidados permanentes, com direito a voz, porém não a voto: I - o Ministério Público do Estado do Espírito Santo; II - a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, por meio do Núcleo de Direitos Humanos; III - o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; IV - o Serviço Voluntário de Assistência Social; V - a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

e) Quantas vagas estão atualmente disponíveis em abrigos municipais ou conveniados, e qual a taxa de ocupação?

Segue tabela com os SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL disponíveis, bem como sobre seus respectivos horários de funcionamento e capacidade de atendimento. Os abrigos mantêm uma taxa de ocupação de 95% a 100%, variando da época do ano devido ao período de “panha de café” com migração ao interior ou no verão com a chegada de migrantes tentando novas oportunidades no Estado:

Serviço	Funcionamento	Capacidade
Abrigo Arco-Íris	Ininterrupto	30 (trinta) vagas
Abrigo Jardim Limoeiro	Ininterrupto	30 (trinta) vagas
Abrigo Noturno	17:00 - 07:00H	30 (trinta) vagas
Abrigo Migrante - Acolher	Ininterrupto	30 (trinta) vagas
Abrigo Semear - Masculino	Ininterrupto	10 (dez) vagas
Abrigo Semear - Feminino	Ininterrupto	10 (dez) vagas

f) Quais foram os investimentos realizados nos últimos 12 meses na política de assistência à população em situação de rua?

Segue em anexo a **Resolução COMASSE/ES nº 093, de 23 de setembro de 2024**, que trata da aprovação do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMASSE e trás os investimentos nos serviços voltados ao atendimento as pessoas em situação de rua.

g) Quais critérios são utilizados para a triagem e encaminhamento das pessoas em situação de rua para os serviços de acolhimento e saúde?

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos

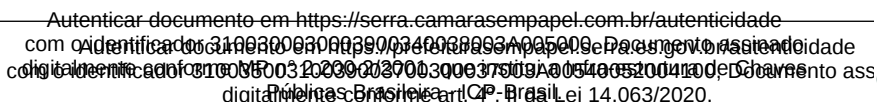




Conforme o fluxo de atendimento na região metropolitana, informa-se que o Serviço de Abordagem Social realiza atendimentos nas vias públicas, promovendo a aproximação, a escuta qualificada, a orientação e o encaminhamento para outros serviços. O acesso aos acolhimentos institucionais ocorre por meio de encaminhamento realizado pelo SEAS ou pelo Centro POP. No Centro POP, são oferecidas atividades voltadas ao estímulo da autonomia, da organização, da mobilização e da participação social das Pessoas em Situação de Rua (PSR), favorecendo a construção de novos projetos de vida e a possibilidade de saída da condição de rua. Sobre as articulações com a Equipe Consultório na Rua, informa-se que tais ações já vem acontecendo frequentemente, em parceria e articulação com a REDE. A articulação de rede (REDE DE ATENÇÃO E CUIDADO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA) existe em nosso município, que acontece uma vez por mês com os Abrigos, Caps AD, Centro POP, SEAS, Saúde Mental e Consultório na Rua e como o município possui, por meio de um Decreto (Nº6823/2015), um Plano para as situações de calamidade/emergência, caso necessário, tal plano também atenderá a população em situação de rua. além da garantia de segurança alimentar, higiene pessoal, guarda de pertences e etc.

A inclusão da população em situação de rua no município da Serra requer políticas públicas eficazes e parcerias estratégicas que promovam acesso ao mercado de trabalho, ao emprego formal e à geração de renda de maneira digna e sustentável. Para isso, iniciativas voltadas à capacitação profissional, à empregabilidade e ao fortalecimento da economia local são fundamentais.

Entre as principais medidas adotadas, destacam-se:





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- **Programas municipais de qualificação profissional**, oferecendo cursos gratuitos voltados às demandas do mercado de trabalho local;
- **Parcerias com empresas do município**, incentivando a contratação de pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio de benefícios e incentivos fiscais;
- **Apoio ao empreendedorismo**, facilitando o acesso a microcrédito e a orientações para a formalização de negócios;
- **Serviços de assistência social e reintegração**, que forneçam suporte psicossocial, documentação básica e encaminhamentos para oportunidades de emprego;
- **Atuação conjunta entre governo municipal, sociedade civil e setor privado**, promovendo ações de inclusão e programas específicos voltados para a reinserção laboral.

A política de educação do município da Serra voltada para a população em situação de rua tem avançado significativamente. No Centro Pop, está sendo implantado o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), que visa oferecer oportunidade de escolarização para aqueles que não puderam concluir seus estudos anteriormente. Além disso, estão sendo desenvolvidos projetos de capacitação para o trabalho, promovendo a qualificação profissional e a reinserção social por meio da geração de renda.

O fortalecimento dessas iniciativas no município da Serra pode contribuir significativamente para a reconstrução da autonomia e dignidade das pessoas em situação de rua, oferecendo-lhes oportunidades reais de transformação social e econômica.

h) Quantos Assistentes Sociais e Psicólogos estão atualmente atuando no atendimento direto a essa população?

Nosso quadro de profissionais voltado ao atendimento direto da população em situação de rua conta com a expertise de uma equipe qualificada e comprometida. Disponibilizamos oito psicólogos e onze assistentes sociais,





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

cujos esforços são direcionados à promoção do bem-estar, ao suporte emocional e à reinserção social desses indivíduos. A atuação desses profissionais é pautada em princípios éticos, respeito à dignidade humana e busca incessante pela construção de alternativas que favoreçam a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Dispomos, ainda, de uma equipe especializada no atendimento à população em situação de rua, composta por cinco educadores sociais de nível superior, seis educadores sociais de nível médio, dez educadores sociais juniores, dezoito cuidadores sociais e um assessor jurídico. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na garantia de direitos, no acolhimento e na criação de oportunidades que promovam a dignidade e a inclusão social.

i) Há equipes atuando de forma itinerante ou em regime de plantão noturno? Se sim, qual a composição e frequência de atuação?

A equipe SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social, realiza rotas de monitoramento no município, funcionando de domingo a domingo e feriados, atuando das 08 às 20h e no Centro Pop de domingo a domingo e feriados, atuando das 07 às 19h.

Pontuamos que é realizado um monitoramento das demandas que chegam após estes horários e estas são muito raras.

Os usuários que desejam um atendimento visando a superação da condição que se encontra, consegue realizá-lo durante os horários citados.

j) Existem projetos intersetoriais entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Segurança para atender demandas relacionadas a pessoas em situação de rua com transtornos mentais ou dependência química?

O município da Serra desenvolve projetos intersetoriais, estabelecendo articulações estratégicas com políticas públicas essenciais, como saúde,



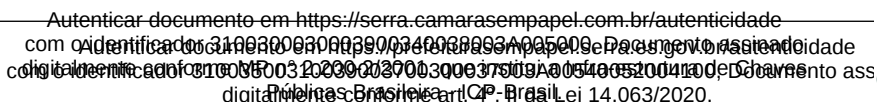


Por meio da integração entre diferentes setores, busca-se uma abordagem ampla e coordenada, permitindo que os indivíduos tenham acesso a serviços de saúde adequados, segurança e mecanismos de proteção, além de suporte jurídico e psicológico. O objetivo central dessas políticas é oferecer oportunidades para que essa população consiga superar a vulnerabilidade social e reconstruir suas trajetórias de vida de forma digna.

A atuação conjunta entre assistência social e demais áreas permite a implementação de medidas mais eficazes, como abrigamento emergencial, programas de reinserção no mercado de trabalho, atendimento especializado e campanhas de conscientização, sempre respeitando os princípios da dignidade humana e da cidadania. Dessa maneira, o município da Serra reforça seu compromisso com a promoção dos direitos sociais e o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e sustentáveis.

k) Existe parceria com o Governo do Estado, Defensoria Pública ou Ministério Público para ações integradas nesse campo?

O Governo do Estado desempenha um papel fundamental como parceiro deste município no apoio às pessoas em situação de rua. Além disso, o Ministério Público realiza fiscalização constante sobre as ações implementadas, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas no plano do pacto de metas. Paralelamente, a Defensoria Pública mantém um diálogo garantindo a articulação eficaz entre as instituições e promovendo a proteção dos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

l) Há algum levantamento sobre o perfil socioeconômico dessas pessoas (idade, tempo nas ruas, causas da situação de rua etc.)?

A análise do fenômeno migratório das pessoas em situação de rua contempla questões antropológicas relacionadas às territorialidades simbólicas, abordando aspectos da sociabilidade nas ruas e as interações construídas nesse contexto. Esse estudo permite compreender as relações peculiares à vivência nas ruas e o processo de rualização dos indivíduos.

A qualificação da população em situação de rua, conduzida pelo SEAS e pelo Centro Pop, envolve o levantamento de informações essenciais, tais como dados pessoais, perfil socioeconômico, ocupação, trabalho e renda, identidade racial e étnica, condições de saúde, orientação sexual, composição familiar, vínculos intrafamiliares e comunitários, locais de permanência e classificação das violações de direitos. Esse conjunto de informações é fundamental para a construção de estratégias eficazes de atendimento, assegurando a proteção social e a promoção de direitos.

m) Existem medidas em andamento para garantir a inserção dessas pessoas em programas de qualificação profissional e geração de renda?

Sobre a inclusão produtiva, o **PROGRAMA ABELHAS** é uma iniciativa da Prefeitura da Serra que identifica, capacita e assiste pessoas em situação de rua para integrá-las ao mercado de trabalho formal, visando reduzir os casos de vulnerabilidade social, bem como estimular e fortalecer a economia local. De forma qualitativa, busca oferecer para a PSR a possibilidade de se qualificar, gerando renda, autonomia, pertencimento e melhoria na qualidade de vida.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ainda na linha da inclusão produtiva, o **PROGRAMA QUALIS SERRA** disponibiliza vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional, para propiciar oportunidades de acesso ao mundo do trabalho/empreendedorismo. É voltado prioritariamente para aqueles que estejam em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único, incluindo-se as PSR.

Importante salientar que há um contato direto com o SINE visando o encaminhamento desta população as vagas junto a empresas parceiras que compreendam a dinâmica desta população.

Mensalmente, ocorrem as ações do **PROJETO SERRA+CIDADÃ**, que é um mutirão de serviços, que tem por objetivo levar a rede de atendimento para mais perto da comunidade. Entre os serviços oferecidos gratuitamente estão: atendimentos médicos, marcação de exames, serviços de assistência social, assistência jurídica, encaminhamento para vagas de empregos, entre outras. Tais serviços também atendem a PSR.

Compreendendo a necessidade de garantir o acesso desses indivíduos à educação, o diálogo com a **SEDU** está sendo novamente estreitado, para a oferta das oficinas pedagógicas dentro do Centro POP, assim como a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como a participação da PSR nos processos seletivos do Instituto Federal do Espírito Santos (IFES).

n) A Prefeitura tem feito algum tipo de monitoramento da reincidência de pessoas que passam por acolhimento e retornam às ruas?

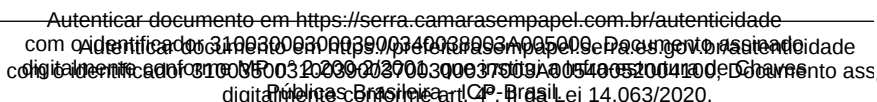
O monitoramento da população em situação de rua é um aspecto fundamental na formulação de políticas públicas voltadas para esse grupo, considerando sua fluidez e dinâmica migratória. O Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e Centro Pop realizam procedimentos como atendimento, encaminhamento, mapeamento, geoprocessamento e





Disposto na Lei 5.396, de 07 de Janeiro de 2022, o **PPA - PLANO PLURIANUAL** do município, para o período de 2022 - 2025, prevê:

- Importa salientar que nossas equipes técnicas atuam sob leis, decretos e demais normativas pertinentes ao trabalho socioassistencial e deste modo, não





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

realiza “práticas higienistas”, transporte compulsório, bem como o recolhimento forçado de bens e pertences da PSR. O trabalho é baseado no respeito à subjetividade de cada indivíduo, não havendo intervenções sem a aceitação do mesmo.

Sem mais para o momento, informa-se que a SEMAS está disponível para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Respeitosamente,

Serra/ES, 10 de junho de 2025.

Renata Sepulcro Bastos
Referência Técnica - Serviços de atendimento para POP/RUA
Matricula 99172



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300300039900340000003A005009 Documento assinado
digitalmente com o certificado 3100300300039900340000003A005009 Documento ass
digitalmente com o certificado 3100300300039900340000003A005009 Documento ass
digitalmente com o certificado 3100300300039900340000003A005009 Documento ass



PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500310039003700300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENATA SEPULCRO BASTOS** em **10/06/2025 16:51**

Checksum: 30F59B09215B4272A614AB50EA06EE108287497137C209724EB16BB80E79D0ED

